



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 392/2017

Solicitando a criação de um núcleo de assistência educacional para deficientes visuais em Contagem.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Indicamos à Mesa, ouvida a Casa na forma regimental vigente, que seja encaminhado ao órgão competente, solicitando a criação de um núcleo de assistência educacional para deficientes visuais em Contagem.

Sala das Reuniões, 18 de Abril de 2017.

Daniel do Irineu PP
Vereador de Contagem

JUSTIFICATIVA:

A intenção não seria a construção de uma nova escola destinada ao atendimento dessa demanda, mas sim a realização de um programa em alguma já existente, sendo centralizada, com acessibilidade, instalação de salas adaptadas e material didático próprio para atender alunos da cidade. No sistema a inclusão deve ser mais visada, pois as escolas não possuem condições de atender estes determinados alunos, com deficiência visual, que acabam não acompanhando ou recebendo a mesma quantidade de conhecimento fornecida aos demais (sem deficiência). Ou seja, a socialização e inclusão somente irão ocorrer a partir do momento que eles tiverem condições mínimas de estudo.

APROVADO EM

18/04/17

Alex Chioldi
CARIÓTIPO
FONES

Daniel do Irineu PP
Vereador de Contagem

Arnaldo de Oliveira
PRESIDENTE

Vereador
Daniel
do Irineu

VIVA CONTAGEM

www.facebook.com/danieldoctrineumg